



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 200/2012 ANO III

Divulgação: quarta-feira, 24 de outubro de 2012

Publicação: quinta-feira, 25 de outubro de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato da Autorização de Compra nº 02/2012  
Procedimento Licitatório nº 07/2012  
Pregão Presencial nº 07/2012  
Ata de Registro de Preços nº 02/2012.  
Fornecedor: Extra Formulário Contínuo e Impressos Gráficos em Geral Ltda  
Objeto: aquisição de impressos padronizados para a Justiça Militar/MG  
Valor autorizado: R\$ 18.490,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa reais)  
Dotação orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339030 04 10 1

Expedindo Título Declaratório:

-em favor do servidor Edmar dos Reis, JME 0362-0, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 23/10/2012, nos termos do disposto no artigo 31, §4º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/2003, para uso oportuno.

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

-licença-saúde requerida pelo servidor Joaquim Jorge Vieira, JME-0403-0, 13 (treze) dias, a partir de 25/09/2012.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Aviso de Intenção – Adesão à Ata de Registros de Preços nº 005/2012 – SEPLAG/MG

O Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, por meio da Gerência Administrativa, torna público, nos termos do art. 24, § 1º, do Decreto nº 44.787, de 18 de abril de 2008, o interesse de aderir à Ata de Registro de Preço nº 005/2012, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, nos itens 14 e 15, no valor total de R\$ 83.455,44 (oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e atualizações de software em centrais telefônicas.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0011875-63.2011.9.13.0000

Recorrente: Gladstone Olavo Gonçalves

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 96.346) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial interposto por Gladstone Olavo Gonçalves, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Primeira Câmara, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 30/10/2012 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2012.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0006197-33.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0006021-45.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Agravante: Lucas Garcia de Oliveira

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0005581-58.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0005471-50.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Agravante: Wesley Loriano dos Reis

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz

APELAÇÃO

Processo n. 0003364-33.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Igor Camilo Estrada

Advogados: Márcia Alessandra Dantas Lopes (OAB/MG 124.670) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0005656-91.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Elias Amaral Barbosa

Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0011692-89.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Apelado: Vander Luiz Rosa

Apelante adesivo: Vander Luiz Rosa

Apelado adesivo: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 0003547-04.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Pedro Isabelino Rocha dos Reis

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

#### APELAÇÃO

Processo n. 0005886-36.2012.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Deyvid Roges Vieira  
Advogado: Domenico Natali Chiachio (OAB/MG 113.618)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

#### APELAÇÃO

Processo n. 0005608-35.2012.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Bartolomeu Ferreira  
Advogado: Rodrigo Baeta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

#### APELAÇÃO

Processo n. 0011908-50.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Adilson Sant'Anna Filho  
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outra  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

#### APELAÇÃO

Processo n. 0010396-32.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: João Francisco dos Santos  
Advogados: Zoé Ferreira dos Santos (OAB/MG 126.800) e outro  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

19811MG => 3; 25439MG => 14; 25865MG => 14; 26772MG => 19; 27950MG => 14; 30431MG => 14;  
30876MG => 19; 32692MG => 14; 40746MG => 18; 43222MG => 34; 50328MG => 19, 22; 53672MG =>  
6; 56746MG => 29, 30, 31; 57887MG => 19, 20, 21, 22; 63602MG => 32; 64576MG => 35; 65420MG  
=> 18; 65553MG => 32; 67516MG => 6; 69315MG => 37; 70015MG => 6; 74166MG => 10; 75232MG =>  
6; 77819MG => 23; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16; 80955MG => 35;  
81446MG => 21; 85177MG => 6; 85662MG => 25, 27, 28; 86746MG => 32; 87073MG => 6; 87237MG  
=> 2; 88642MG => 32; 88672MG => 31; 88935MG => 10, 29; 88955MG => 31; 90720MG => 33, 37;  
91047MG => 24, 33; 91153MG => 1, 5, 11, 33, 35, 37; 91462MG => 13, 25; 93714MG => 19, 22;  
96346MG => 35; 96660MG => 29; 96712MG => 3, 4, 7, 8, 9, 12, 16, 30; 99474MG => 10, 29;  
101172MG => 17; 102722MG => 3, 4, 7, 8, 9, 12, 15, 16, 30; 103731MG => 6, 25; 103774MG => 35;  
106073MG => 24, 33, 37; 106114MG => 1, 23, 28, 37; 107157MG => 10, 14, 26, 29; 107386MG =>  
21; 107966MG => 10, 14, 26, 29; 109004MG => 1, 5, 11; 109145MG => 3, 4, 7, 8, 9, 12, 16, 30;  
111058MG => 19; 111266MG => 19; 111446MG => 19; 112330MG => 14; 115283MG => 19, 22;  
118395MG => 19, 22; 118477MG => 33, 35, 36, 37, 38; 120123MG => 3, 4, 12, 16, 30; 120176MG =>  
29; 120437MG => 19, 22; 120827MG => 6; 121821MG => 14; 123415MG => 35; 124631MG => 24, 38;  
124853MG => 11; 126027MG => 1; 126612MG => 29; 127326MG => 10, 14; 129088MG => 19;  
129640MG => 11; 129709MG => 1, 5, 11; 130157MG => 29; 131705MG => 19; 132967MG => 20;  
133024MG => 5, 11; 134551MG => 26; 134707MG => 10, 26; 136307MG => 17; 140416MG => 10;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000049-37.2011.9.13.0001 ou 2590/11

Autor: Cb Ronaldo Lucio Rodrigues Aquino; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese.

2 - 0000097-93.2011.9.13.0001 ou 2643/11

Autor: 3º Sgt Cezar Roberto da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Bernardo de Souza Rosa, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0000130-83.2011.9.13.0001 ou 2670/11

Autor: Sd 1ª CI Vanderlei Barbosa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Joyce Gomes Ferreira, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

4 - 0003745-47.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Laersandro Resende da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Deferido o benefício da justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido, uma vez que o ato punitivo disciplinar foi praticado dentro da mais absoluta legalidade. Condenado o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0003793-06.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Cresio Alves da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a Inicial. Deferido o benefício da justiça gratuita. Julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira.

6 - 0005911-52.2012.9.13.0001

Impugnado: Sd 1ª CI Anderson Donizete d Monteiro; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Jerusa Drummond Brandao, Renata Helena Magalhaes.

7 - 0005959-11.2012.9.13.0001

Impugnado: Sd 1ª CI Marcio Luiz de Oliveira; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

8 - 0006224-13.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Wander Teixeira Espindola; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a Inicial. A antecipação de tutela será analisada após a contestação. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

9 - 0006226-80.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Osvaldo Henrique da Cunha; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a Inicial. A antecipação de tutela será analisada após a contestação. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

10 - 0006229-35.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Jobert Cristimans Moreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a Inicial. A antecipação de tutela será analisada após a contestação. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira

Lopes, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

11 - 0011249-41.2011.9.13.0001

Autor: Cb Reinaldo Barbosa dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reisle Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

12 - 0011596-74.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Braulio Ferreira de Araujo Versiani; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado (Autor) para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0012217-71.2011.9.13.0001

Autor: Cb Antonio Vigilato; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

14 - 0012776-28.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Gilson Vieira Braga, Cb Jailson Dinalli; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cecilia Martins Silva, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Guilherme Andrade Carneiro Deckers, Jerusa Drummond Brandao, Laura Cristina dos Santos, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

15 - 0012793-64.2011.9.13.0001

Autor: Cad Marco Aurelio dos Santos Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado (Autor) para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Jerusa Drummond Brandao.

16 - 0012806-63.2011.9.13.0001

Autor: Cb Reginaldo Catarino; Réu: Estado de Minas Gerais => Confirmada a antecipação de tutela e julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$500,00(quinhentos reais). Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

#### MATÉRIA CRIMINAL

17 - 0000047-33.2012.9.13.0001

Réu: Alexandre Dalmazio => Designada para o dia 13/11/2012, às 13:30 horas, Audiência de Oitiva de Vítima e Inquirição de Testemunha arroladas na denúncia. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

Réu: Anderson Andrade Queiroz => Designada para o dia 13/11/2012, às 13:30 horas, Audiência de Oitiva de Vítima e Inquirição de Testemunha arroladas na denúncia. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

Réu: Joao Marques Neto => Designada para o dia 13/11/2012, às 13:30 horas, Audiência de Oitiva de

Vítima e Inquirição de Testemunha arroladas na denúncia. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

18 - 0004822-91.2012.9.13.0001

Réu: Marcilio Martins da Rocha => Designada a data de 13/11/2012 às 14:30 horas para a realização da Audiência de Interrogatório. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

---

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CÍVEL

19 - 0004397-61.2012.9.13.0002

Autor: Cb Gilmar da Silva Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de MG para apresentação de memoriais, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Bruno Miranda Vieira, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Leonardo Canabrava Turra, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

20 - 0004922-43.2012.9.13.0002

Autor: Cb Andre Luiz de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Carla de Jesus Resende, Leonardo Canabrava Turra.

21 - 0009996-49.2010.9.13.0002 ou 2394/10

Autor: Cb Wellington Basilio Chaves; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo comum de 10 (dez) dias, para ciência do laudo e requererem o que for de direito. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Leonardo Canabrava Turra, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

22 - 0013049-04.2011.9.13.0002

Autor: Sd 2ª CI Gabriel de Castro Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de MG para apresentação de memoriais, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Leonardo Canabrava Turra, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

### MATÉRIA CRIMINAL

23 - 0000008-04.2010.9.13.0002 ou 36894

Réu: Helcio Polonini Pires => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Carlos Galvao Neto.

24 - 0000394-39.2007.9.13.0002 ou 31115

Réu: Alex Sandro Tarcio Silva => Audiência de Leitura de Sentença designada para o dia 30/10/2012, às 13:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

25 - 0001398-43.2009.9.13.0002 ou 36696

Réu: Frederico Gerdi Souto => Antecipada para às 09:30 horas a audiência de Julgamento anteriormente designada para o dia 08/11/2012. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

26 - 0005342-48.2012.9.13.0002

Réu: Cristiano Rodrigues da Silva => Audiência de Interrogatório agendada para o dia 13/11/2012, às 14:30 horas. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

Réu: Rilter Wesley de Oliveira => Audiência de Interrogatório agendada para o dia 13/11/2012, às 14:30 horas. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

27 - 0010931-55.2011.9.13.0002

Réu: Cristiano Camargos de Souza => Vista a Defesa para os fins do art. 427 e 428 do CPPM. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

28 - 0011506-63.2011.9.13.0002

Réu: Bruno Ladeia Ganem => Vista a Defesa para apresentação de quesitos a carta precatória a ser expedida para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

Réu: Roni Peterson de Almeida Costa => Vista a Defesa para apresentação de quesitos a carta precatória

a ser expedida para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Adv.: Carlos Galvao Neto.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

29 - 0000084-88.2011.9.13.0003 ou 2622/11

Exequente: Cb Edson Moraes; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do Alvará Judicial expedido. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

30 - 0004141-18.2012.9.13.0003

Autor: Cb Jefferson Geraldo Ferreira Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebidas ambas as apelações, em seus legais efeitos. Vista às partes sucessivamente que apresentem contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

31 - 0012904-42.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Jose Maria Franca Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a apelação, em efeito devolutivo. Vista ao Autor para apresentação de contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Angelica Campos Tavares Gontijo, Sheila de Paula Assis.

**MATÉRIA CRIMINAL**

32 - 0000067-91.2007.9.13.0003 ou 29596

Réu: Karuan Schittini da Silva => Vista à Defesa dos documentos juntados à folha 174. Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes, Walter Rodrigues da Silva.

33 - 0000272-52.2009.9.13.0003 ou 34941

Réu: Eduardo de Abreu Souza => Vista à defesa pars os fins do art. 428, do CPPM e sessão de julgamento designada para o dia 08/11/2012, às 16h. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

Réu: Humberto Eron Barbosa => Vista à defesa pars os fins do art. 428, do CPPM e sessão de julgamento designada para o dia 08/11/2012, às 16h. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior.

Réu: Jair Miranda => Vista à defesa pars os fins do art. 428, do CPPM e sessão de julgamento designada para o dia 08/11/2012, às 16h. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior.

34 - 0000278-59.2009.9.13.0003 ou 34952

Réu: Armando Santiago da Silva => Vista à Defesa da juntada dos documentos de folhas 76 e seguintes. Adv.: Raquel Maria Barbosa Bahia Teixeira.

35 - 0000369-52.2009.9.13.0003 ou 35150

Réu: Jonas Simioni Matos => Vista ao Defensor, Dr. Guilherme Coelho Colen para apresentação das Razões de Recurso de Apelação. Adv.: Adriana Victor de Carvalho, Guilherme Coelho Colen, Lucas Ferreira Bicalho, Marcelo Peixoto de Melo.

36 - 0002864-35.2010.9.13.0003 ou 38810

Indiciado/Investigado: Cristiano Augusto Naziazeno => Vista à defesa de fls. 134 e ss. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

37 - 0002922-38.2010.9.13.0003 ou 38869

Réu: Vanderlei Lino da Silva => Audiência de Carta Precatória na Comarca de Ponte Nova/MG, designada p/ o dia 08/11/2012, as 14h30. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

38 - 0013132-17.2011.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Rubens Gomes da Silva => Declarada extinta a punibilidade do 3º Sgt PM Rubens Gomes da Silva, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss., da Lei nº 9099/95. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.